



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Processo : 02/2024

Objeto : Contratação de serviços de administração e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip ou tarja magnética, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP,

Às dez horas do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo os membros da Comissão de Contratação designados pela Portaria nº 04/24, de 21/02/2024, com base na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Resolução nº 01/2024 e às normas estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos do procedimento auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, para procederem à análise das propostas e documentos para habilitação enviadas pelas empresas interessadas.

Inicialmente, verificou-se que a empresa UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.884.660/0001-04 enviou sua Proposta e os Documentos para habilitação no endereço eletrônico compras@camarasviterbo.sp.gov.br, no dia 23/05/2024, às 18h45, no entanto restou inabilitada na sessão realizada no dia 24/05/2024, pela ausência de algumas declarações, as quais foram enviadas no dia 29/05/2024, às 15h38 no referido endereço eletrônico. Ademais, a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72 enviou sua Proposta e os Documentos para habilitação no endereço eletrônico compras@camarasviterbo.sp.gov.br, no dia 24/05/2024, às 16h58. Os documentos de ambos licitantes foram admitidos nos termos do item 2.8 do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Os membros da Comissão de Contratação procederam à conferência dos referidos documentos. Após análise das Propostas e dos Documentos para habilitação das empresas acima qualificadas, foi verificado o cumprimento de todos os requisitos do Edital, sendo declaradas habilitadas.

Dessa forma, o resultado da presente análise assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL 12 MESES	TAXA DE ADM.	HABILITAÇÃO
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	05.884.660/0001-04	R\$ 83.601,84	0,00%	HABILITADO
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	R\$ 83.601,84	0,00%	HABILITADO



ESTADO DE SÃO PAULO

As empresas habilitadas foram declaradas CREDENCIADAS pela Comissão de Contratação, integrando, dessa forma, o cadastro de credenciados para futuras contratações relacionadas ao fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação, nos termos do item 2.8 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão de Contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de junho de 2024.

Membros da Comissão de Contratação:

Karen Correa da Silva Ribeiro
Membro da Comissão de
Contratação

Túlio Gracioli da Silva
Membro da Comissão de
Contratação

Fabrício Passoni de Abreu
Membro da Comissão de
Contratação